

Ofício nº 049/2024

Quatiguá, 02 de maio de 2024.

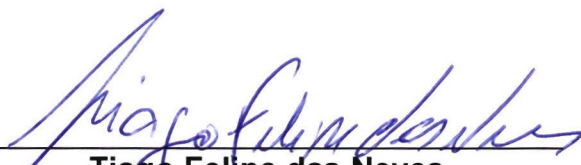
De: **Secretaria Municipal de Saúde de Quatiguá**
Para: **Prefeitura Municipal de Quatiguá**
A/C – Setor de Licitações

Em resposta ao questionamento da Empresa Invictus Gestão em Saúde, informamos que todo quadro Clínico deve ser carga horária de 12:00 h x 36:00 h e somente a Farmacêutica será carga horária de 08:00 h.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.



Izilda Gleiciany Rodrigues Carro
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 189/2018



Tiago Felipe das Neves
Fiscal de Contrato